



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMITÊ LOCAL DE GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE GESTÃO DE
PESSOAS

ATA DE REUNIÃO		
Participantes:	Freddy Carvalho Pitta Lima, Eduarda de Lima Vidal, Leonardo Rulian Custódio, Márcia Cristie Leite Vieira, Leila Lima Costa, Sara dos Santos Teles, Robson Matos da Gama, Marcus de Souza Reis e Adelson Costa Oliveira (suplente).	Data: 29/11/2019

Início: 14:30h	Fim: 16:00h	Local: Sala de reunião – Anexo II
-----------------------	--------------------	--

ITEM	ASSUNTO	PONTOS DISCUTIDOS
1	Instalação do CGP	1. Eleição do coordenador; 2. Agendamento das próximas reuniões; 3. O que couber.

OBSERVAÇÕES E RECOMENDAÇÕES
<p>1. Instalada a reunião inaugural do CGP e abertos os trabalhos, em cumprimento ao art. 11, §1º, da Resolução CNJ nº 240/2016, os membros participantes deliberaram à unanimidade que o Magistrado Freddy Carvalho Pitta Lima será o Coordenador do CGP.</p> <p>2. Ficou estabelecido que a próxima reunião ocorrerá na data de 02/12/2019, às 13:00h, devendo ser disponibilizado equipamento de audiovisual. As reuniões do primeiro semestre do ano vindouro restaram agendadas para as datas de 13/01, 14/02, 09/03, 06/04, 11/05 e 1º/06, todas às 9:00h, e serão realizadas na sala de reunião do Anexo II do Tribunal de Justiça.</p> <p>3. As comunicações entre os membros integrantes do CGP ocorrerão por meio do endereço eletrônico comitegestaopessoas@tjba.jus.br.</p> <p>4. Diante da existência de processos administrativos sob a responsabilidade do Comitê em tramitação no Sistema SIGA, a Secretaria de Gestão de Pessoas adotará as providências necessárias para acesso dos novos membros à pasta existente no citado sistema (COMITE LOCAL DE GESTAO DE PESSOAS). Restou definido que todos os membros titulares terão acesso à respectiva pasta e que os processos serão distribuídos por sorteio, sendo designado um magistrado e um servidor por processo. Atualmente, existem dois processos a serem analisados pelo CGP.</p> <p>5. Drª Márcia sugeriu a transmissão ao vivo das reuniões do comitê a fim de assegurar ampla publicidade dos trabalhos realizados pelo Comitê. Será verificada a viabilidade técnica junto à SETIM.</p> <p>6. Drª Leila pontuou que os assuntos 'Planejamento Estratégico' e 'Atribuições de Carreira' são relevantes e que o Comitê poderia, de início, analisá-los.</p>



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMITÊ LOCAL DE GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE GESTÃO DE
PESSOAS**

7. Foi sugerida disponibilização de servidor para auxiliar nos trabalhos administrativos do Comitê. Dr. Freddy se comprometeu a diligenciar a respeito, inclusive no tocante a necessidade de participação de membros das associações de servidores, em consonância com os termos da Resolução nº 240/2016, do CNJ.

8. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião, seguindo a presente ata assinada por todos os presentes.

Freddy

Delcorte

José dos Santos
Adilson Cortez Alencar

[Signature]

Edyardo Uiedel

[Signature]

[Signature]